

# DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

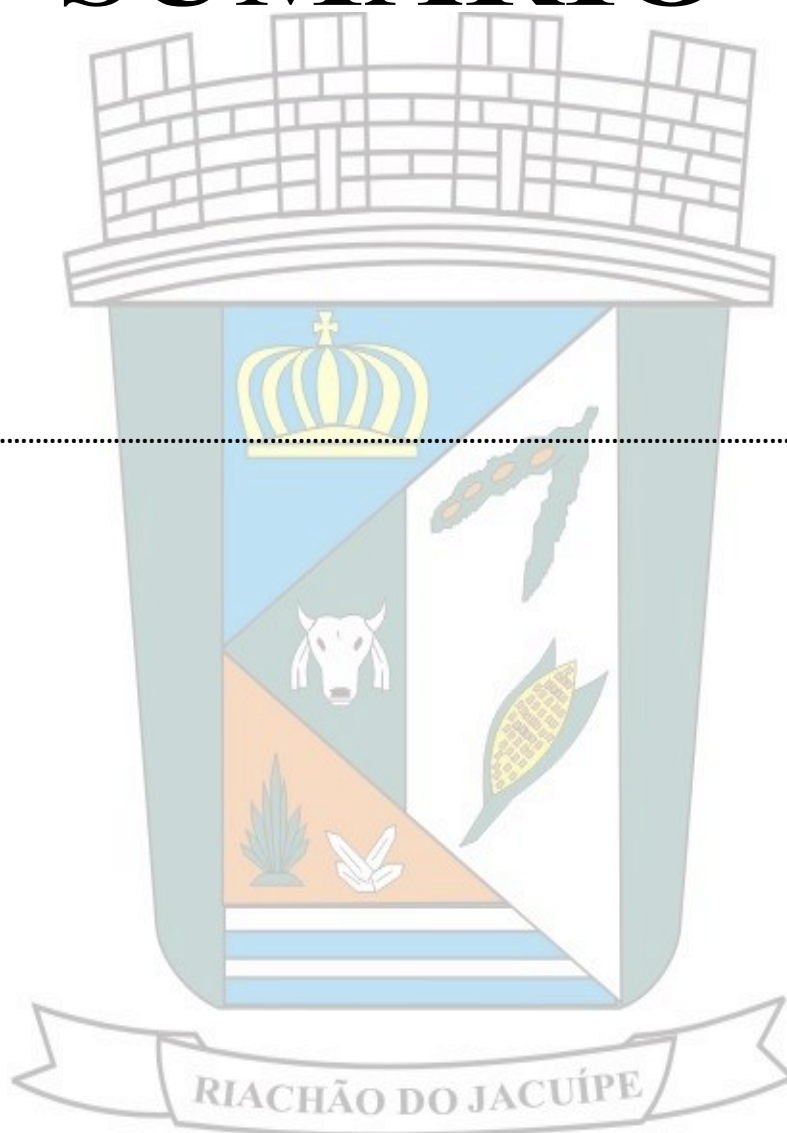
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ano IX—Edição Nº 739

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 459/2024.....PG-02



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ano IX—Edição Nº 739

## ATOS OFICIAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/2024**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANDREY SOUZA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipeense ao Ilustríssimo Senhor Doutor **Andrey Souza Santos**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção do Título, que lhe será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, em, 13 de Agosto de 2024.

**RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**

Presidente

**GIONERIO AVELINO DE SANTANA**

Vice-Presidente

**LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA**

1º Secretário

**RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA**

2º Secretário

[cmriachadojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachadojacuipe.ba.gov.br)